



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO N° 026/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 088/2013.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **PROVEDOR REDESUL LTDA.**, CNPJ n° 05.060.107/0001-49, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato n° 088/2013**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 25 de setembro de 2014 a 25 de setembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica reajustado o valor mensal para R\$ 419,56 (Quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), conforme IGPM acumulado no período (4,89%), totalizando a contratação o valor de R\$ 5.034,72 (Cinco mil, trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 088/2013, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 23 de setembro de 2014.

Município de Coronel Pilar

LOURENÇO DELAI

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PROVEDOR REDESUL LTDA.

LUIS ANTÔNIO PIACENTINI

PROCURADOR DA CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

Visto.

Cristiano Salvatori

OAB/RS n° 45.252

Assessoria Jurídica